



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

EDITAL Nº 4/2019/PVZN - CGAB/IFRO, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2019

PROCESSO SEI Nº 23243.003550/2019-41

DOCUMENTO SEI Nº 0483655

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO CURSO DE EXTENSÃO DE INGLÊS - NÍVEL BÁSICO, PRÉ-INTERMEDIÁRIO E ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS

A DIREÇÃO- GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS PORTO VELHO ZONA NORTE, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, por meio do Departamento de Extensão, o Processo Seletivo para o CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS e CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA do CENTRO DE IDIOMAS do Campus Porto Velho Zona Norte DE LÍNGUA INGLESA NÍVEL BÁSICO E PRÉ-INTERMEDIÁRIO.

1. DOS CURSOS

CURSO	TURMA	DATAS	HORÁRIOS	VAGAS
INGLÊS NÍVEL BÁSICO	TURMA A	Somente às terças-feiras, entre os dias 10 de março de 2019 a 2 de julho de 2019	10h00min às 12h00min	20 vagas para alunos e servidores do Ifro Zona Norte e 5 vagas para comunidade externa.
	TURMA B	Somente às quartas-feiras, entre os dias 11 de março a 3 de julho de 2019.	17h00min às 19h00min	20 vagas para alunos e servidores do Ifro e 5 vagas para comunidade externa.
INGLÊS PRÉ-INTERMEDIÁRIO	TURMA C	Somente às quintas-feiras, entre os dias 14 de março de 2019 a 4 de julho de 2019.	09h30min às 12h00min	20 vagas para aluno(as) concluintes do curso básico 2018/2 e 5 vagas para comunidade externa, alunos e servidores do IFRO Zona Norte.
	TURMA D	Somente às quintas-feiras, entre os dias 14 de março de 2019 a 4 de julho de 2019.	16h00min às 18h30min	20 vagas para aluno(as) concluintes do curso básico 2018/2 e 5 vagas para comunidade externa, alunos e servidores do IFRO Zona Norte. para comunidade externa.
RECURSOS HUMANOS	TURMA ÚNICA	Somente as terças- feiras entre os dias 18 de março de 2019 a 25 de junho de 2019	13h00mim às 17h00mim.	40 vagas para comunidade em geral.

1.1. O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE LÍNGUA INGLESA NÍVEL BÁSICO do IFRO Campus Porto Velho Zona Norte, oferecido pelo Departamento de Extensão, através do Centro de Idiomas, coordenado pela professora Elisângela Lima de Carvalho Schuindt, será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

Os encontros presenciais semanais ocorrerão no período de 10 de março de 2019 a 2 de julho de 2019 às terças-feiras, das 10h00min às 12h00min para turma “A” e de 11 de março a 3 de julho de 2019 às quartas-feiras, das 17h00min às 19h00min para turma “B”

1.2 O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE LÍNGUA INGLESA NÍVEL PRÉ-INTERMEDIÁRIO do IFRO Campus Porto Velho Zona Norte, oferecido pelo Departamento de Extensão, através do Centro de Idiomas, coordenado pela professora

Elisângela Lima de Carvalho Schuindt, será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

Os encontros presenciais semanais ocorrerão no período de 14 de março de 2019 a 4 de julho de 2019 às quintas-feiras, das 09h30min às 12h00min para turma “C” e também às quintas-feiras, das 16h00min às 18h30min para turma “D”.

1.3 O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS do IFRO Campus Porto Velho Zona Norte, oferecido pelo Departamento de Extensão, coordenado pelo professor Willis José Rodrigues, será ofertado gratuitamente aos candidatos devidamente inscritos, selecionados e matriculados, de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

Os encontros presenciais semanais ocorrerão no período de 18 de março de 2019 a 25 de junho de 2019, às terças-feiras, das 13h00min às 17h00min. As salas dos cursos serão devidamente informadas aos candidatos selecionados e matriculados, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO Campus Porto Velho Zona Norte, situado à Av. Gov. Jorge Teixeira, nº 3.146, Setor Industrial, Porto Velho - RO.

1.1.1. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E PRÉ-REQUISITOS:

1.1.2. Vagas: O CURSO FORMAÇÃO CONTINUADA DE LÍNGUA INGLESA NÍVEL BÁSICO limita-se a oferecer 25 vagas, sendo 20 para alunos e servidores do IFRO e 5 vagas para o público externo .

1.1.3. O curso não será oferecido caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

1.1.4 Público-Alvo: Comunidade em geral, alunos e servidores do IFRO.

1.1.5. Pré-requisitos: Ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio.

1.1.6 Vagas: O CURSO FORMAÇÃO CONTINUADA DE LÍNGUA INGLESA NÍVEL PRÉ-INTERMEDIÁRIO limita-se a oferecer 25 vagas, sendo 20 vagas para alunos que concluíram o curso básico do IFRO ofertado no 2º semestre de 2018 e 5 vagas para o público externo, alunos e servidores do IFRO.

1.1.7. O curso não será oferecido caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

1.1.8 Público-Alvo: Comunidade em geral, alunos e servidores do IFRO Zona Norte.

1.1.9. Pré-requisitos: Ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio e apresentar certificado de conclusão de curso básico de língua inglesa do IFRO do 2º semestre de 2018 ou de outro curso livre de inglês que tenha sido concluído no ano de 2018.

1.1.10. Vagas: O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DE ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS limita-se a oferecer 40 vagas .

O curso não será oferecido caso o número de alunos matriculados seja inferior a 50% (cinquenta por cento) do número de vagas.

1.1.11 Público-Alvo: Comunidade em geral, alunos e servidores do IFRO.

1.1.12. Pré-requisitos: Ter concluído ou estar cursando o Ensino Médio.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição será realizada exclusivamente via Internet, no endereço eletrônico <https://goo.gl/forms/Lj72DdpHMd3Oqq5w2>, a partir das 09:00h do dia 25 de Fevereiro de 2019 (segunda-feira) até às 22:00 do dia 1º de Março de 2019 (quarta -feira), considerando-se o horário oficial de Rondônia.

2.2. Após o preenchimento da inscrição através do link que trata o item 2.1, o candidato receberá, via e-mail, a ficha de inscrição contendo os dados fornecidos, código único de inscrição e informações de data e hora da requisição, que deverá ser datada, assinada e entregue na Coordenação de Cursos de Formação Inicial e Continuada - CFIC no ato da matrícula, juntamente com os demais documentos previstos no item 4 deste edital.

2.3. A inscrição e os cursos são gratuitos.

2.4. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

2.5. O preenchimento incorreto dos dados solicitados, ou o não preenchimento de dados acarretará no indeferimento da inscrição.

2.6. O IFRO não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida devido a quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, procedimento indevido do CANDIDATO, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, sendo de responsabilidade exclusiva do CANDIDATO acompanhar a situação de sua inscrição.

2.7.. Não serão aceitas inscrições de candidatos fora do horário, datas ou períodos estabelecidos nos calendários constantes deste Edital;

2.8. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.9. Será vedada mais de uma inscrição por candidato.

2.10.Caso seja verificada mais de uma inscrição em nome do mesmo candidato, prevalecerá aquela que houver sido realizada por último.

3. SELEÇÃO

A seleção para o ingresso nos cursos acontecerá da seguinte forma:

3.1 Será utilizado o critério de ordem de inscrição dos candidatos, limitado ao número de vagas ofertadas previsto neste edital.

3.2 A relação dos candidatos selecionados e lista de espera serão divulgadas no site do IFRO e no mural do Departamento de Extensão do Campus Porto Velho Zona Norte, no dia 07 de março de 2019.

3.3 Caso o candidato não comprove, no ato da matrícula, as informações preenchidas na inscrição, será desclassificado e eliminado do processo.

3.4 O IFRO - Campus Porto Velho Zona Norte reserva-se ao direito de, não completando as vagas, realizar outras chamadas seguindo a ordem de classificação na lista de espera.

3.5 O número de classificados limita-se ao número de vagas ofertadas, sendo que os demais inscritos listados por ordem de inscrição, observados o item 3.1 comporão a lista de espera.

4. MATRÍCULA

4.1 PRIMEIRA ETAPA: DOCUMENTOS DIGITALIZADOS: Os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro das vagas ofertadas deverão encaminhar, em arquivo único no formato PDF, para o endereço de e-mail cfic.pyhzonanorte@ifro.edu.br, as cópias digitalizadas em frente e verso dos seguintes documentos:

4.1.1 Ficha de matrícula preenchida online, impressa, assinada e datada;

4.1.2 Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto);

4.1.3 Cadastro de Pessoa Física – CPF;

4.1.4 Comprovante de residência emitido nos últimos 60 dias;

4.1.5 Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente que comprove que o candidato atende ao item 1.1.5 do edital. Caso o aluno esteja cursando o ensino médio no IFRO faz-se necessário a declaração de matrícula emitida pelo campus de origem.

4.2 O campo assunto do e-mail e o nome do arquivo deverão constar o nome completo do candidato acrescido do seu CPF. Exemplo: FULANO BRASILEIRO DE RONDONIA 012.345.678-90

4.3 O arquivo deverá obrigatoriamente ser no **formato PDF**, não sendo aceito arquivo em outros formatos de representação, estando eliminado o candidato que não cumprir este requisito.

4.4 O arquivo não poderá exceder o tamanho de 10 MB (dez megabytes).

4.5 A ausência de anexo ou no anexo a falta de documentações constantes nos itens 4.1.1 à 4.1.5 implicará na eliminação do candidato.

4.6 O candidato poderá enviar mais de um e-mail até a data e hora estipuladas no item 4.7, sendo considerado, para efeito de matrícula, apenas o último e-mail recebido na caixa postal da CFIC.

4.7 A documentação digitalizada deverá ser recebida no e-mail cfic.pyhzonanorte@ifro.edu.br até às 18h00min do dia 11/03/19.

4.8 SEGUNDA ETAPA: APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL PARA COMPROVAÇÃO E EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA: Os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro das vagas ofertadas deverão comparecer nos dias **08 e 11 de março de 2019, das 09h00min às 12h00min, pelo período matutino, e das 15h00min às 18h00min**, pelo período vespertino, no Departamento de Extensão do *Campus* Porto Velho Zona Norte, sito na Av. Governador Jorge Teixeira. 3146, bairro Setor Industrial unidos de toda a documentação original enviada na 1ª etapa da matrícula (item 4.1 e subitens).

4.9 A divergência ou falta de documentação original apresentada no Departamento de Extensão implicará na eliminação do candidato.

4.10 O não cumprimento de uma ou ambas das etapas necessárias e prevista no presente edital implicará na não efetivação da matrícula do candidato.

5. DESISTÊNCIA

5.1. Caso o candidato selecionado e matriculado deixe de comparecer as 2 (duas) primeiras aulas, será considerado desistente, sendo excluído do curso e será convocado o próximo candidato da lista de espera, conforme item 3.4. deste edital.

5.2. Também será considerado desistente o candidato selecionado e matriculado que deixe de comparecer a 3 (três) aulas consecutivas, sendo excluído do curso e será convocado o próximo candidato da lista de espera, conforme item 3.4. deste edital.

5.3. Na hipótese do item 5.1. e 5.2., o candidato não será considerado desistente caso apresente justificativa para as faltas.

5.4. Serão consideradas faltas justificadas as que decorrerem por motivo de saúde, falecimento de parentes ascendentes ou descendentes ou irmão e acompanhamento de dependente para atendimento médico hospitalar, comprovadas com atestado médico.

5.4. As situações de faltas justificadas não previstas neste edital serão deliberadas pelo Departamento de Extensão - DEPEX.

5.4. O prazo para apresentar justificativa de faltas, com a finalidade de evitar a caracterização da desistência, é até às 16:00 horas do dia seguinte a aula.

6. CERTIFICAÇÃO

6.1 Terá direito a certificado de conclusão de curso o aluno que concluir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas e que obtenham 60% na média final nas avaliações

propostas.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Publicação do edital	22/02/19
Período de inscrição	25/02/19 a 01/03/19
Divulgação dos candidatos classificados	07/03/19
Matrículas	08/03 e 11/03/19
Início das aulas	Inglês Básico turma A (12/03) Inglês Básico turma B (13/03) Inglês Pré- Intermediário turma C (14/03) Inglês Pré- Intermediário turma D (14/03) Assistente de Recursos Humanos (18/03)
Previsão de término das aulas	Primeira semana de julho/2019

7.1 Os cursos de Inglês Básico terão duração de 40 horas presenciais. Os cursos de Inglês Pré-Intermediário terão 50 horas presenciais.

7.2 O curso de Assistente de Recursos Humanos terá duração de 80 horas, sendo que serão 56 horas presenciais e 24 horas EaD.

8. ORGANIZAÇÃO DOS CURSOS

8.1 FIC DE “LÍNGUA INGLESA NÍVEL BÁSICO”

8.2.1 Simple Present (DO)

8.2.2 Verb “TO BE” in the present

8.2.3 Future (WILL)

8.2.4 Simple Past (DID)

8.2.5 Conditional (WOULD)

8.3 CURSO FIC DE ASSISTENTE EM RECURSOS HUMANOS

8.3.1. Normas trabalhistas

8.3.2. Procedimento de registro do empregado

8.3.3. Jornada de trabalho

8.3.4. Folha de pagamento

8.4 CURSO FIC “DE LÍNGUA INGLESA NÍVEL PRÉ-INTERMEDIÁRIO

8.4.1 Simple past of regular and irregular verbs

8.4.2 Questions word: Why, how often, whose

8.4.3 Numbers and the alphabet

8.4.4 Review · Present tense of verb “TO BE”

8.4.5 Present Continuous

8.4.6 Colors and Plural Nouns

9. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

9.1 O candidato que tiver mudança de endereço ou troca de número de telefone, após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar às Coordenações de cursos FIC e Centro de Idiomas do Campus Porto Velho Zona Norte, sob pena de perda do direito de reclamação (preclusão de direito).

9.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação, na internet no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, e murais do campus de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

9.3 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO Campus Porto Velho Zona Norte, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

9.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Chefia do Departamento de Extensão e validados pela Direção Geral do Campus.

Porto Velho - RO, 22 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel dos Santos Junio, Diretor(a) Geral Substituto(a)**, em 22/02/2019, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0483655** e o código CRC **6E5DFE9F**.